



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 18/2024

Autor: Vereadores Gustavo Daou e Marco Bortoletto.

Súmula: Altera dispositivo na Lei nº 4.085, de 08 de maio de 2023.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/06/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 02/07/2024.

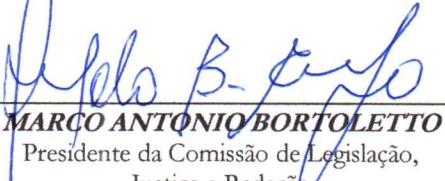
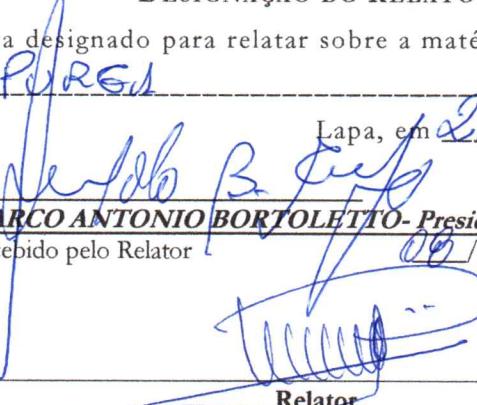
Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 26/06/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|---|---|
| <p>Recebi o projeto em <u>28/06/2024</u></p> <p></p> <p>MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justica e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>PR</u></p> <p><u>Lapa, em 28/06/2024.</u></p> <p>MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator</p> <p></p> |
|---|---|

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)

BRENDA

PURGA